ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.755, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Concede o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Senhor ARCENI BARBOZA JUNIOR "NUNO"

Autoria: Alaor Tomaz

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O Bombeador, ao senhor ARCENI BARBOZA JUNIOR "NUNO", pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

Art. 2º A outorga desta distinção será realizada em Reunião Solene na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

EUGÊNIO LEONARDO VIEIRA GRANDÓ
Secretário da Administração Designado
OP009/14/MDV